

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2180



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Suspensão .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Outros atos oficiais .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	43
Aviso de Interesse de Contratação .....	43

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.143, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Constitui uma comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público destinado à seleção de instituição para execução de ações de acolhimento à população em situação de rua, conforme arts. 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC).

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990.

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Fica constituída uma comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público destinado à seleção de instituição para execução de ações de acolhimento à população em situação de rua, conforme arts. 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - **MROSC**), vinculado ao processo administrativo nº 12768/2025, do **Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:**

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**MÔNICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI**

matrícula - 3018

cargo: Chefe de Divisão

**THIEGO SEMENZIN DA SILVA**

matrícula - 8516

cargo: Assistente Social

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos representantes serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis

**ROGERIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.142, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor da Parceria responsável pelo

Acompanhamento administrativo da execução do Termo de Colaboração /Fomento, referente ao chamamento Público destinado à seleção de instituição para execução de ações de acolhimento à população em situação de rua.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica nomeado Gestor da Parceria

responsável pelo Acompanhamento administrativo da execução do Termo de Colaboração/Fomento, referente ao chamamento Público destinado à seleção de instituição para execução de ações de acolhimento à população em situação de rua, conforme processo administrativo 12768/2025.

**Gestor Responsável:****IVANA DE BARROS**

matrícula - 8524

cargo: Diretor de Departamento

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.140, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular que estará afastada por motivo de tratamento de saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **designada**, no período de 14 a 28 de janeiro de 2026, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, ocupante do cargo público de Procurador Municipal, lotada junto a Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular, **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, que estará afastada para tratamento de saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.125, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido BRUNA CRISTINA SANTOS CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **BRUNA CRISTINA SANTOS CAMPOS**, ocupante do cargo público de Professor de



Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.124, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CLAUDEMIR APARECIDO GAIGHER**, por motivo de aposentadoria compulsória.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CLAUDEMIR APARECIDO GAIGHER**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura e Manutenção da Cidade, por motivo de aposentadoria compulsória, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Itupeva - artigo 115 - inciso II e Lei Complementar 387/2015, artigo 90 - inciso III.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Eletricista, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Errata** da portaria nº 3.864, de 18 de novembro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2157, de 28 de novembro de 2025.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RETIFICA:**

**Onde se lê: Portaria nº 3.864, de 18 de novembro de 2025**

**Leia-se: Portaria nº 3.964, de 18 de novembro de 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis**

**dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.108, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Concede a **RICARDO LARA BIAZON**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, exercendo o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, Licença para Casamento.

**RAFAEL BETELLI DEBONI**, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido **RICARDO LARA BIAZON**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, exercendo o cargo de Bombeiro Civil Municipal - 3ª Classe, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 06 a 12 de fevereiro de 2026, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 25/2026 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**RAFAEL BETELLI DEBONI**

**Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.113, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Concede à **JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO**, lotada junto à Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de **Agente de Gestão - Assistente Administrativo**, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**, Secretária Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO**, lotada junto à Secretaria Municipal da Fazenda exercendo o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de dezembro de 2025 a 08 de junho de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 114/2026 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**

**Secretária Municipal da Fazenda**



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **EDMILSON APARECIDO FERREIRA**, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

1. A utilização do veículo por terceiros;
2. Utilização do veículo para fins particulares;
3. Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a encargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

1. Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;

2. Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.

3. Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

4. Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

5. Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

6. Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no momento do

abastecimento.

8. Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9. Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10. Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11. Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.127, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **LAIS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais - Agente de Combate à Endemias, lotada



na Secretaria Municipal de Saúde, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

1. A utilização do veículo por terceiros;
2. Utilização do veículo para fins particulares;
3. Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a cargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

1. Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;

2. Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.

3. Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

4. Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

5. Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

6. Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no momento do abastecimento.

8. Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9. Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10. Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11. Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a

PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

## Licitações e Contratos

### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO - Concorrência Eletrônica nº 006/2025.** Processo nº 6489/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios da Secretaria Municipal de Educação. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica **SUSPENSA** temporariamente, a abertura do processo licitatório apazada para o **dia 15 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.**

Posteriormente, informações quanto a nova data para abertura do certame serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais. Itupeva, 13 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

**Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal**

## Homologação / Adjudicação

Itupeva, 13 de janeiro de 2025.



**Pregão Eletrônico nº 045/2025**

**Processo Administrativo nº 9951/2025**

**Objeto:** Aquisição de artigos e itens em geral de bebê, para as creches da rede municipal de ensino de Itupeva.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 045/2025, conforme segue:

<b>LICITANTE:</b> OUROFLEX COMERCIAL LTDA					
<b>CNPJ:</b> 55.391.431/0001-18					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE	UNID	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>LICITANTE:</b> COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA					
<b>CNPJ:</b> 19.980.359/0001-09					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	LENÇOL PARA COLCHONETE COM ELÁSTICO	UNID	1.000	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
7	FRALDA DE PANO	UNID	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
8	TOALHA DE BANHO	UNID	1.000	R\$ 23,99	R\$ 23.990,00
9	TRAVESSEIROS	UNID	200	R\$ 11,59	R\$ 2.318,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.443,00</b>
<b>LICITANTE:</b> M J TEXTIL LTDA					
<b>CNPJ:</b> 04.707.044/0001-07					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	LENÇOL PARA COLCHONETE SEM ELÁSTICO	UNID	1.000	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.800,00</b>
<b>LICITANTE:</b> COMERCIAL DINASTIA LTDA					
<b>CNPJ:</b> 47.622.449/0001-55					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	EDREDOM SIMPLES DE SOLTEIRO	UNID	1.000	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00
6	BABADOR	UNID	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
11	NINHOS DE BEBÊ	UNID	300	R\$ 84,20	R\$ 25.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 104.310,00</b>
<b>LICITANTE:</b> FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA					
<b>CNPJ:</b> 13.642.211/0001-70					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ	UNID	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 54.000,00</b>
<b>LICITANTE:</b> PLANETA - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA					
<b>CNPJ:</b> 13.434.272/0001-41					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	CARRINHOS DE BEBÊ	UNID	100	R\$ 258,00	R\$ 25.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 25.800,00</b>
<b>LICITANTE:</b> NOG. COM VARIEDADES LTDA					
<b>CNPJ:</b> 20.453.472/0001-07					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	TATAMES	UNID	800	R\$ 57,00	R\$ 45.600,00
13	ESPELHO MONTESSORI	UNID	40	R\$ 99,62	R\$ 3.984,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 49.584,80</b>

Obs.: descritivos conforme edital e anexos.

2. Publique-se.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**  
Secretário Municipal de Educação Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 14/01/2026 às 09:11:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4313-7f55-bfa4-2ee9-36>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS  
FECHAMENTO TRIMESTRAL  
(outubro a dezembro)  
DIVULGAÇÃO PÚBLICA

CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, especialmente no que dispõe a Seção IX – **Transparência das informações relativas aos investimentos**, torna público aos SEGURADOS e BENEFICIÁRIOS deste RPPS as informações referentes ao fechamento trimestral dos investimentos.

O objetivo deste relatório é reforçar o compromisso da unidade gestora com a transparência na gestão dos recursos previdenciários, disponibilizando informações claras e acessíveis quanto à execução da política de investimentos, composição da carteira, movimentações financeiras e governança dos investimentos.

Em cumprimento ao art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Instituto informa que as seguintes informações estão disponíveis em seu site oficial:

- I – Política de Investimentos, suas revisões e alterações: disponível no endereço eletrônico <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/politica-de-investimentos/>
- II – Informações dos formulários APR, no prazo de até 30 dias após aplicação ou resgate: disponível no endereço eletrônico <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/apr/>
- III – Composição da carteira de investimentos do RPPS, atualizada mensalmente: disponível no endereço eletrônico <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorios-de-gestao-de-investimentos/>
- IV e V – Procedimentos e informações sobre o credenciamento de instituições financeiras e contratação de prestadores de serviços: disponível no endereço eletrônico <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Resolucao-003-Credenciamento-Instituicoes-Financeiras.pdf>
- VI – Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e data de atualização: disponível no endereço eletrônico <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/credenciamento/>



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

- VII – Datas, locais e atas das reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos:  
Conselho Deliberativo: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/conselho-deliberativo/>  
Conselho Fiscal: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/conselho-fiscal/>  
Comitê de Investimentos: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/comite-de-investimentos/>

O relatório detalhado com os dados consolidados do trimestre encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorios-de-gestao-de-investimentos/>

Itupeva Previdência reitera seu compromisso com a boa governança, a segurança dos investimentos e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

**Itupeva, 13 de janeiro de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA  
Data: 13/01/2026 14:56:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**  
Diretora do Departamento Financeiro  
Itupeva Previdência

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANE BONAMIGO  
Data: 13/01/2026 14:49:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora Presidente  
Itupeva Previdência



# Relatório Analítico dos Investimentos

em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025

Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/12/2025

**Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2025)**

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
	TÍTULOS PÚBLICOS			28.756.461,14	8,65%		0,00%	7º I a
13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN...	D+1	Não há	13.673.715,62	4,11%	646	0,34%	7º I b
14.964.240/0001-10	BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	D+1	Não há	3.087.765,14	0,93%	81	1,20%	7º I b
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	2.916.459,32	0,88%	1.143	0,03%	7º I b
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA...	D+0	Não há	8.952.595,74	2,69%	266	0,02%	7º I b
46.134.096/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA F...	D+0	15/05/2027	4.748.079,40	1,43%	222	0,36%	7º I b
49.963.751/0001-00	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA F...	D+0	15/08/2028	21.131.072,35	6,36%	138	2,23%	7º I b
50.642.114/0001-03	CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA...	D+0	17/05/2027	19.555.660,38	5,88%	95	3,67%	7º I b
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	15/08/2030	5.666.380,63	1,70%	110	0,54%	7º I b
11.061.217/0001-28	CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIM...	D+0	Não há	3.092.830,95	0,93%	99	0,65%	7º I b
11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	7.640.318,65	2,30%	700	0,15%	7º I b
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	3.775.807,12	1,14%	1.120	0,04%	7º I b
50.302.776/0001-34	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FI...	D+0	17/05/2027	4.505.627,96	1,36%	20	2,26%	7º I b
29.241.799/0001-90	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC...	D+1	Não há	8.193.979,29	2,46%	139	0,57%	7º I b
13.077.418/0001-49	BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	31.297.779,85	9,41%	1.360	0,13%	7º III a
44.345.473/0001-04	BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RES...	D+1 du	Não há	10.749.276,54	3,23%	48.674	0,34%	7º III a
08.702.798/0001-25	BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF C...	D+1	Não há	443.854,95	0,13%	41	0,23%	7º III a
03.399.411/0001-90	BRANCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	36.596.687,31	11,01%	761	0,19%	7º III a
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERE...	D+0	Não há	40.148.956,49	12,08%	1.304	0,17%	7º III a
00.832.435/0001-00	ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	D+0	Não há	15.007.746,90	4,51%	503	0,18%	7º III a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/12/2025

**Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2025)**

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
27.717.359/0001-30	BTG PACTUAL CDB PLUS FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	2.351.311,66	0,71%	79.078	0,01%	7º V b
11.447.136/0001-60	PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA	D+31	Não há	1.161.820,76	0,35%	2.129	0,49%	7º V b
14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕE...	D+4	Não há	1.319.588,47	0,40%	1.698	0,17%	8º I
10.418.335/0001-88	BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	1.529.831,78	0,46%	947	0,22%	8º I
29.258.294/0001-38	BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+33	Não há	2.942.777,62	0,89%	856	0,53%	8º I
06.988.623/0001-09	BRADESCO MID SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	594.486,90	0,18%	152	0,27%	8º I
03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	2.607.762,46	0,78%	100	1,25%	8º I
30.068.169/0001-44	CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMIT...	D+15	Não há	11.672.167,02	3,51%	184	1,34%	8º I
14.507.699/0001-95	CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF ...	D+23	Não há	2.657.378,54	0,80%	97	0,36%	8º I
05.964.067/0001-60	FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	5.976.180,07	1,80%	336	1,02%	8º I
42.318.981/0001-60	ITAÚ MOMENTO 30 II RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+23 du	Não há	794.222,10	0,24%	38	1,11%	8º I
14.476.729/0001-43	SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB RESP LIMITADA FIF CIC ...	D+3	Não há	1.563.660,97	0,47%	63	1,25%	8º I
28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVE...	D+5 du	Não há	831.339,50	0,25%	30	0,35%	9º II
17.431.816/0001-72	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITA...	D+5 du	Não há	3.742.191,96	1,13%	64	1,09%	9º II
21.470.644/0001-13	BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	1.747.056,65	0,53%	105	0,14%	9º III
17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR ...	D+4	Não há	3.189.747,54	0,96%	367	0,13%	9º III
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR AÇÕES RESP LIMITA...	D+5	Não há	1.115.465,56	0,34%	225	0,17%	9º III
08.070.841/0001-87	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTI...	D+4	Não há	3.855.287,39	1,16%	2.638	0,44%	10º I
30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF M...	D+1	Não há	909.598,13	0,27%	7.814	0,04%	10º I
35.637.151/0001-30	ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITAD...	D+32	Não há	2.314.323,55	0,70%	421	0,37%	10º I



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/12/2025

**Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2025)**

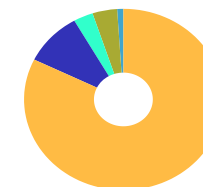
CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
44.615.439/0001-02	SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIM...	D+1	1185 dias	5.475.144,54	1,65%	12	7,35%	10º I
21.595.829/0001-54	SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIME...	D+2	Não há	839.497,88	0,25%	440	0,09%	10º I
53.654.501/0001-58	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII ...	Não se ...	Não há	3.346.500,24	1,01%		0,00%	11º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>				<b>332.478.397,02</b>				



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2025)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	28.756.461,14	8,65%	0,00%	0,00%	10,00%	4.491.378,56
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	106.940.292,55	32,16%	25,00%	36,00%	90,00%	192.290.264,77
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	134.244.302,04	40,38%	10,00%	38,00%	60,00%	65.242.736,17
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	16.623.919,85
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	3.513.132,42	1,06%	0,00%	2,00%	5,00%	13.110.787,43
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>273.454.188,15</b>	<b>82,25%</b>	<b>35,00%</b>	<b>76,00%</b>	<b>170,00%</b>	



- RENDA FIXA 273.454.188,15
- RENDA VARIÁVEL 31.658.055,93
- EXTERIOR 10.625.801,21
- ESTRUTURADOS 13.393.851,49
- FUNDO IMOBILIÁRIO 3.346.500,24

**ATENÇÃO!** Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão! ✕



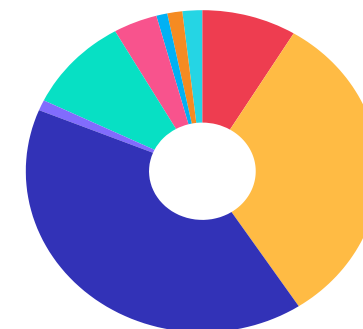
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2025)**

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	31.658.055,93	9,52%	0,00%	11,00%	30,00%	68.085.463,18
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	13.393.851,49	4,03%	0,00%	4,00%	10,00%	19.853.988,21
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	16.623.919,85
Artigo 11º	5,00%	3.346.500,24	1,01%	0,00%	1,50%	5,00%	13.277.419,61
<b>Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário</b>	<b>35,00%</b>	<b>48.398.407,66</b>	<b>14,56%</b>	<b>0,00%</b>	<b>16,50%</b>	<b>50,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	4.573.531,46	1,38%	0,00%	2,50%	10,00%	28.674.308,24
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	6.052.269,75	1,82%	0,00%	5,00%	10,00%	27.195.569,95
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>10.625.801,21</b>	<b>3,20%</b>	<b>0,00%</b>	<b>7,50%</b>	<b>20,00%</b>	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	16.623.919,85



- 7º I a
- 7º I b
- 7º III a
- 7º V b
- 8º I
- 10º I
- 11º
- 9º II
- 9º III



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2025		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	28.756.461,14	8,65	0,00	10,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	106.940.292,55	32,16	25,00	90,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	134.244.302,04	40,38	10,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	3.513.132,42	1,06	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	31.658.055,93	9,52	0,00	30,00
Artigo 9º, Inciso II	4.573.531,46	1,38	0,00	10,00
Artigo 9º, Inciso III	6.052.269,75	1,82	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso I	13.393.851,49	4,03	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 11º	3.346.500,24	1,01	0,00	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	5,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Enquadramento por Gestores - base (Dezembro / 2025)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	108.669.529,94	32,68	-
CAIXA DTVM S.A	102.164.132,84	30,73	-
BANCO BRADESCO	39.648.304,72	11,93	-
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBL...	28.756.461,14	8,65	-
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	28.501.576,25	8,57	-
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	5.976.180,07	1,80	-
BANCO J. SAFRA S/A	5.475.144,54	1,65	-
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE ...	3.518.624,41	1,06	-
KINEA INVESTIMENTOS	3.346.500,24	1,01	-
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S...	2.351.311,66	0,71	-
ICATU VANGUARDA	2.314.323,55	0,70	-
CLARITAS INVESTIMENTOS	1.161.820,76	0,35	-
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	594.486,90	0,18	-

**Artigo 20º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2025 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 5,00% ao ano (Benchmark)</b>	0,77%	9,49%	1,85%	3,75%	9,49%	20,52%	-	-
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,08%	5,45%	0,09%	2,81%	5,45%	3,77%	0,59%	4,40%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE...	1,06%	12,84%	3,11%	4,98%	12,84%	14,11%	1,21%	2,73%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE...	1,08%	11,93%	3,13%	5,92%	11,93%	16,67%	0,59%	1,73%
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	1,15%	12,03%	3,25%	5,80%	12,03%	18,57%	-	-
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENC...	1,03%	11,46%	3,07%	5,60%	11,46%	18,24%	0,99%	1,73%
<b>IMA Geral (Benchmark)</b>	0,79%	14,83%	3,48%	6,42%	14,83%	20,69%	-	-
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA P...	0,78%	14,62%	3,45%	6,34%	14,62%	20,28%	1,13%	1,56%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA F...	0,76%	14,75%	3,46%	6,37%	14,75%	20,27%	1,18%	1,61%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	1,16%	14,76%	3,56%	7,39%	14,76%	25,62%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX...	1,14%	14,51%	3,51%	7,28%	14,51%	25,20%	0,09%	0,32%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV...	1,13%	14,41%	3,48%	7,22%	14,41%	24,91%	0,09%	0,32%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,95%	11,65%	3,08%	5,29%	11,65%	18,53%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX...	0,93%	11,44%	3,03%	5,19%	11,44%	18,04%	1,10%	1,78%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	0,31%	13,17%	3,42%	4,02%	13,17%	10,41%	-	-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2025 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX...	0,68%	5,48%	3,23%	0,89%	5,48%	-1,60%	2,15%	5,99%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	0,23%	12,77%	3,33%	3,82%	12,77%	9,47%	2,86%	4,12%
<b>CDI (Benchmark)</b>	1,22%	14,31%	3,59%	7,43%	14,31%	26,74%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI ...	1,21%	14,28%	3,57%	7,40%	14,28%	26,64%	0,01%	0,05%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID...	1,23%	14,48%	3,60%	7,46%	14,48%	26,93%	0,01%	0,06%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,23%	14,46%	3,57%	7,43%	14,46%	27,09%	0,02%	0,05%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,22%	14,46%	3,58%	7,43%	14,46%	27,65%	0,01%	0,05%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,23%	14,38%	3,56%	7,40%	14,38%	27,18%	0,01%	0,05%
ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,08%	5,41%	0,08%	2,79%	5,41%	3,61%	0,59%	4,41%
PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA	1,22%	15,04%	3,36%	7,36%	15,04%	28,06%	0,14%	0,37%
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPONSABILIDADE LIM...	2,08%	9,00%	3,15%	7,58%	9,00%	29,61%	1,95%	4,24%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	0,25%	13,31%	2,89%	6,66%	13,31%	28,54%	2,18%	1,88%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL CDB PLUS FIF RENDA FIXA	1,23%	14,33%	3,60%	7,44%	14,33%	27,18%	0,01%	0,06%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - KRES11	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CDI (Benchmark)</b>	1,22%	14,31%	3,59%	7,43%	14,31%	26,74%	-	-
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIME...	1,94%	24,17%	5,67%	16,12%	24,17%	48,81%	4,67%	16,19%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	1,01%	14,26%	3,61%	7,45%	14,26%	20,16%	0,63%	1,04%
<b>Ibovespa (Benchmark)</b>	1,29%	33,95%	10,18%	16,04%	33,95%	20,08%	-	-
BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	0,92%	22,59%	9,09%	12,42%	22,59%	8,67%	9,62%	14,19%
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,31%	31,44%	7,15%	13,47%	31,44%	17,84%	9,23%	15,31%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-1,49%	33,31%	7,05%	14,00%	33,31%	15,78%	12,19%	15,55%
BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1,18%	33,65%	9,77%	15,71%	33,65%	20,30%	10,22%	15,23%
ITAÚ MOMENTO 30 II RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	0,53%	37,73%	9,85%	14,57%	37,73%	9,17%	10,63%	16,33%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-0,64%	36,27%	9,26%	13,83%	36,27%	25,04%	12,23%	18,46%
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-0,45%	40,99%	8,77%	16,23%	40,99%	22,47%	11,31%	15,94%
BRDESCO SELECTION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-0,68%	30,21%	5,35%	7,44%	30,21%	7,20%	10,71%	17,72%
<b>IDIV (Benchmark)</b>	1,46%	29,99%	8,75%	14,31%	29,99%	26,58%	-	-
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-1,64%	21,93%	6,04%	4,16%	21,93%	11,77%	11,53%	17,90%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,95%	11,65%	3,08%	5,29%	11,65%	18,53%	-	-
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA FIF MULTIMERCAD...	0,17%	15,06%	4,04%	7,82%	15,06%	15,83%	6,92%	9,08%
<b>S&amp;P 500 (Moeda Original) (Benchmark)</b>	-0,05%	16,39%	2,35%	10,32%	16,39%	43,52%	-	-
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	1,93%	26,02%	5,44%	16,30%	26,02%	62,11%	3,83%	18,14%
SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO	1,97%	25,87%	5,47%	16,27%	25,87%	61,17%	3,81%	18,21%
<b>SMLL (Benchmark)</b>	-3,58%	30,70%	2,67%	3,38%	30,70%	-2,02%	-	-
BRADESCO MID SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,27%	41,19%	7,45%	11,50%	41,19%	3,90%	11,52%	16,36%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

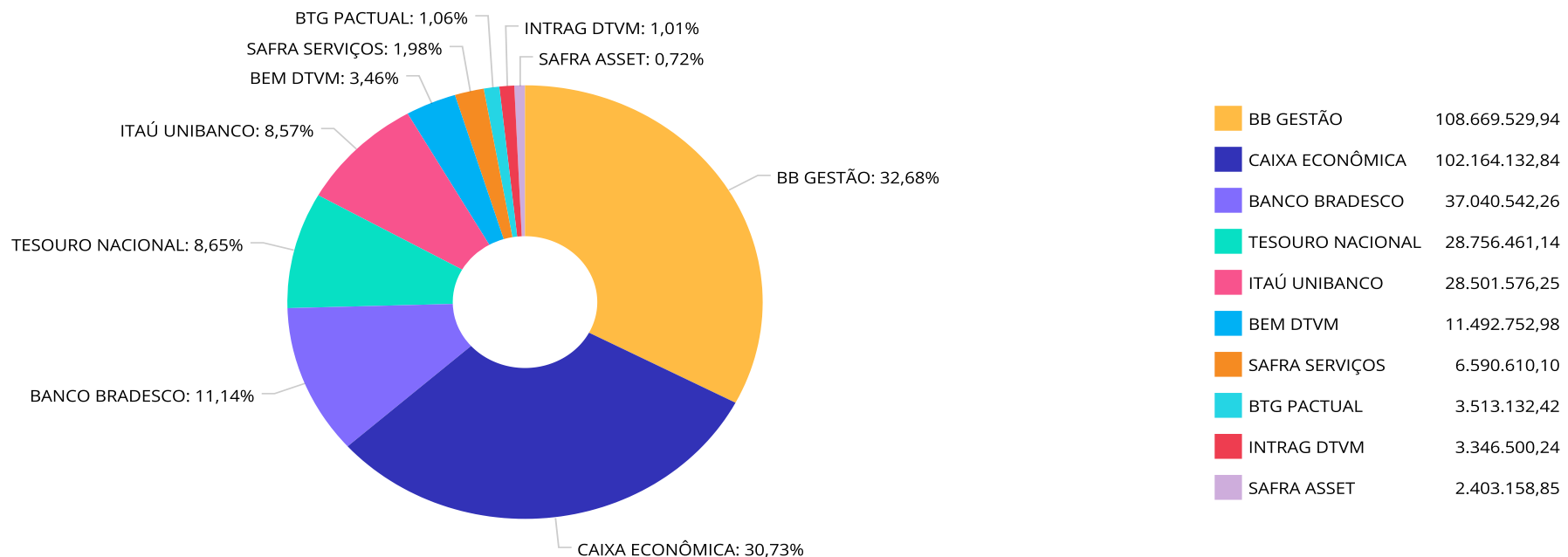
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Dezembro/2025 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Global BDRX (Benchmark)</b>	3,30%	8,42%	6,76%	17,08%	8,42%	84,96%	-	-
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR AÇÕES RESP LIMITADA FIF AÇÕES	3,40%	3,74%	5,49%	12,53%	3,74%	58,32%	7,69%	19,185%
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	3,12%	7,54%	6,49%	16,62%	7,54%	80,97%	7,93%	19,851%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	3,12%	2,09%	5,68%	14,14%	2,09%	59,00%	7,30%	17,777%
<b>MSCI WORLD (Benchmark)</b>	3,91%	6,17%	6,43%	10,95%	6,17%	58,89%	-	-
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVESTIMENTO NO EXTER...	3,57%	1,87%	3,09%	5,99%	1,87%	37,37%	7,21%	18,290%
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCA...	4,14%	8,71%	6,76%	9,98%	8,71%	65,43%	7,79%	19,994%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

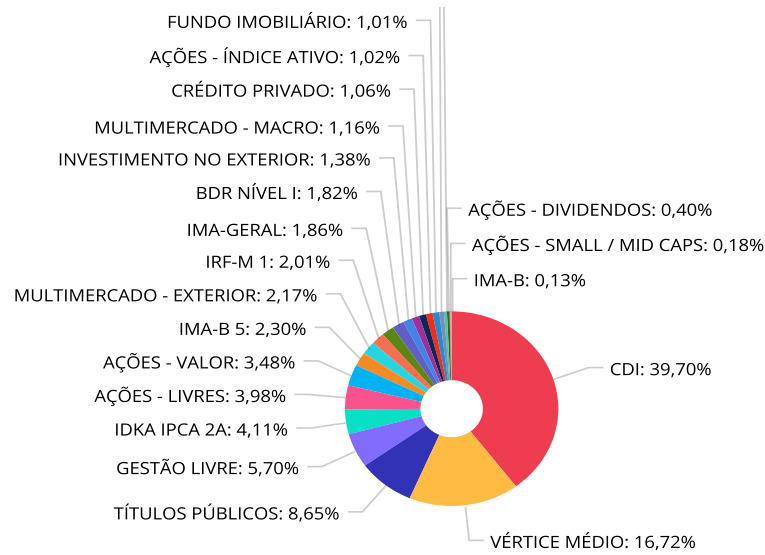
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro / 2025)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2025)



CDI	132.003.766,29	VÉRTICE MÉDIO	55.606.820,72	TÍTULOS PÚBLICOS	28.756.461,14	GESTÃO LIVRE	18.943.255,83
IDKA IPCA 2A	13.673.715,62	AÇÕES - LIVRES	13.235.827,99	AÇÕES - VALOR	11.576.336,23	IMA-B 5	7.640.318,65
MULTIMERCADO - EXTERIOR	7.224.240,55	IRF-M 1	6.692.266,44	IMA-GERAL	6.180.596,09	BDR NÍVEL I	6.052.269,75
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	4.573.531,46	MULTIMERCADO - MACRO	3.855.287,39	CRÉDITO PRIVADO	3.513.132,42	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	3.401.984,56
FUNDO IMOBILIÁRIO	3.346.500,24	MULTIMERCADO - MODERADO	2.314.323,55	AÇÕES - INDEXADO	1.529.831,78	AÇÕES - DIVIDENDOS	1.319.588,47
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	594.486,90	IMA-B	443.854,95				



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Carteira de Títulos Públicos no mês de (Dezembro / 2025)**

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2026	07/11/2025	333	4.502,853544	4.579,451617	1.499.450,23	1.524.957,39	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2027	07/11/2025	331	4.530,627418	4.464,103592	1.499.637,68	1.477.618,29	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2028	04/11/2025	342	4.389,061064	4.458,861541	1.501.058,88	1.524.930,65	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	06/11/2025	350	4.297,032236	4.360,581087	1.503.961,28	1.526.203,38	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	18/11/2025	1.170	4.275,181450	4.326,294866	5.001.962,30	5.061.764,99	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	04/11/2025	356	4.216,884848	4.281,478759	1.501.211,01	1.524.206,44	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	19/11/2025	1.202	4.160,351108	4.207,563543	5.000.742,03	5.057.491,38	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	05/11/2025	237	4.224,176364	4.149,690379	1.001.129,80	983.476,62	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	19/11/2025	959	4.170,074796	4.216,459007	3.999.101,73	4.043.584,19	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	06/11/2025	246	4.060,903537	4.118,210601	998.982,27	1.013.079,81	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	26/11/2025	983	4.068,001566	4.106,467490	3.998.845,54	4.036.657,54	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	05/11/2025	244	4.104,586801	4.026,600600	1.001.519,18	982.490,55	Curva

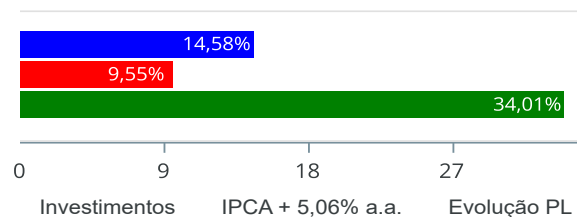


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025**

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	246.539.013,32	9.218.121,38	6.381.731,78	253.221.467,01	3.846.064,09	3.846.064,09	1,54%	1,54%	0,59%	0,59%	260,28%	1,80%
Fevereiro	253.221.467,01	18.364.921,49	15.420.565,61	256.758.830,48	593.007,59	4.439.071,68	0,23%	1,78%	1,71%	2,31%	76,93%	1,68%
Março	256.758.830,48	3.355.856,34	496.090,47	260.881.613,46	1.263.017,11	5.702.088,79	0,49%	2,27%	0,93%	3,27%	69,56%	1,64%
Abril	260.881.613,46	3.370.359,41	504.016,57	268.044.966,31	4.297.010,01	9.999.098,80	1,63%	3,94%	0,82%	4,12%	95,65%	2,53%
Mai	268.044.966,31	4.727.724,91	1.361.060,06	275.717.783,46	4.306.152,30	14.305.251,10	1,59%	5,59%	0,67%	4,82%	115,95%	1,84%
Junho	275.717.783,46	3.653.421,52	527.527,48	281.495.432,21	2.651.754,71	16.957.005,81	0,95%	6,59%	0,63%	5,48%	120,22%	1,11%
Julho	281.495.432,21	3.706.120,32	528.760,65	286.493.180,80	1.820.388,92	18.777.394,73	0,64%	7,27%	0,71%	6,23%	116,66%	1,12%
Agosto	286.493.180,80	4.529.947,82	1.334.802,90	293.910.552,73	4.222.227,01	22.999.621,74	1,46%	8,84%	0,30%	6,56%	134,81%	1,50%
Setembro	293.910.552,73	7.442.527,18	4.269.797,74	301.036.783,72	3.953.501,55	26.953.123,29	1,33%	10,29%	0,91%	7,53%	136,61%	1,02%
Outubro	301.036.783,72	12.768.463,55	9.587.551,25	308.356.004,67	4.138.308,65	31.091.431,94	1,36%	11,79%	0,54%	8,11%	145,29%	1,20%
Novembro	308.356.004,67	32.561.016,24	29.599.314,51	315.847.021,83	4.529.315,43	35.620.747,37	1,45%	13,41%	0,55%	8,71%	153,98%	1,71%
Dezembro	315.847.021,83	12.043.177,99	869.243,46	330.384.601,95	3.363.645,59	38.984.392,96	1,03%	14,58%	0,77%	9,55%	152,64%	2,03%

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL

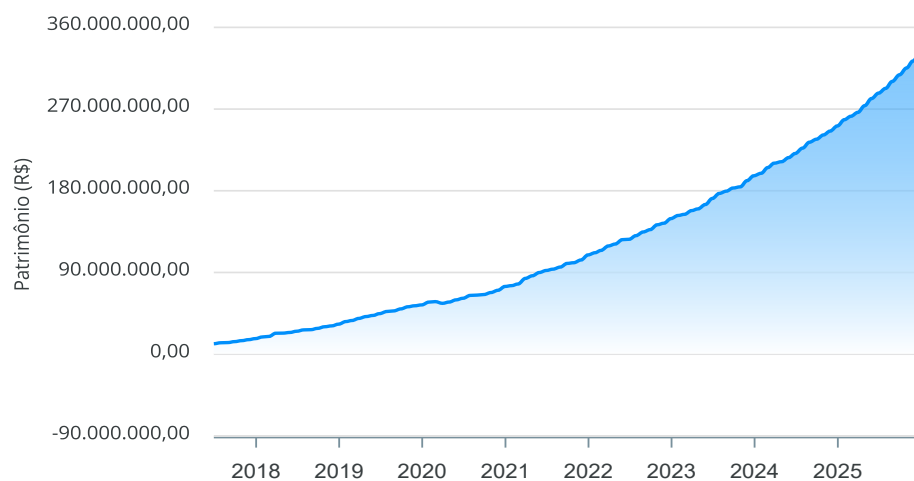




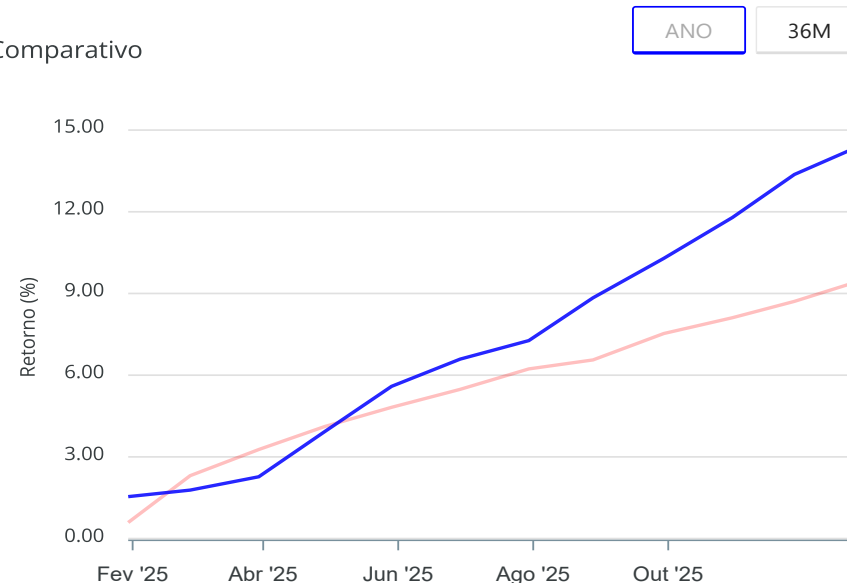
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos
- Meta de Rentabilidade
- CDI
- IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+
- IMA Geral
- IRF-M
- IRF-M 1
- IRF-M 1+
- Ibovespa
- IBX
- SMLL
- IDIV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2025**

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPO...	10.530.467,72	0,00	0,00	10.749.276,54	218.808,82	2,08%	2,08%	1,95%
BTG PACTUAL CDB PLUS FIF RENDA FIXA	2.322.778,79	0,00	0,00	2.351.311,66	28.532,87	1,23%	1,23%	0,01%
ITAU INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	14.825.673,85	0,00	0,00	15.007.746,90	182.073,05	1,23%	1,23%	0,01%
BRANCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	36.156.055,53	0,00	0,00	36.596.687,31	440.631,78	1,22%	1,22%	0,01%
PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA	1.147.873,74	0,00	0,00	1.161.820,76	13.947,02	1,22%	1,22%	0,14%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA R...	8.845.243,52	0,00	0,00	8.952.595,74	107.352,22	1,21%	1,21%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	3.733.311,13	0,00	0,00	3.775.807,12	42.495,99	1,14%	1,14%	0,09%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	2.883.911,55	0,00	0,00	2.916.459,32	32.547,77	1,13%	1,13%	0,09%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	28.060.528,62	3.756.227,98	869.650,94	31.297.779,85	350.674,19	1,10%	1,22%	0,01%
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	19.345.863,19	0,00	0,00	19.555.660,38	209.797,19	1,08%	1,08%	0,59%
ITAU ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	4.457.373,24	0,00	0,00	4.505.627,96	48.254,72	1,08%	1,08%	0,59%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	4.697.346,09	0,00	0,00	4.748.079,40	50.733,31	1,08%	1,08%	0,59%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF...	20.910.167,58	0,00	0,00	21.131.072,35	220.904,77	1,06%	1,06%	1,21%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA...	13.534.185,84	0,00	0,00	13.673.715,62	139.529,78	1,03%	1,03%	0,99%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	36.434.565,99	8.556.243,12	5.299.957,29	40.148.956,49	458.104,67	1,02%	1,23%	0,02%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	7.569.842,17	0,00	0,00	7.640.318,65	70.476,48	0,93%	0,93%	1,10%
TÍTULOS PÚBLICOS	28.493.345,40	0,00	0,00	28.756.461,14	263.115,74	0,92%	-	-
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	3.063.794,13	0,00	0,00	3.087.765,14	23.971,01	0,78%	0,78%	1,13%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	3.069.416,96	0,00	0,00	3.092.830,95	23.413,99	0,76%	0,76%	1,18%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	5.628.230,91	0,00	0,00	5.666.380,63	38.149,72	0,68%	0,68%	2,15%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2025

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC R...	8.173.546,12	0,00	0,00	8.193.979,29	20.433,17	0,25%	0,25%	2,18%
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC...	442.825,66	0,00	0,00	443.854,95	1.029,29	0,23%	0,23%	2,86%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>264.326.347,73</b>	<b>12.312.471,10</b>	<b>6.169.608,23</b>	<b>273.454.188,15</b>	<b>2.984.977,55</b>	<b>1,10%</b>		<b>0,52%</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2025**

**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERC...	823.316,08	0,00	0,00	839.497,88	16.181,80	1,97%	1,97%	3,81%
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIMIT...	5.371.237,86	0,00	0,00	5.475.144,54	103.906,68	1,93%	1,93%	4,67%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MUL...	892.368,55	0,00	0,00	909.598,13	17.229,58	1,93%	1,93%	3,83%
BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.511.955,43	0,00	0,00	1.529.831,78	17.876,35	1,18%	1,18%	10,22%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIME...	3.816.700,22	0,00	0,00	3.855.287,39	38.587,17	1,01%	1,01%	0,63%
BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2.915.899,47	0,00	0,00	2.942.777,62	26.878,15	0,92%	0,92%	9,62%
ITAÚ MOMENTO 30 II RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	790.014,58	0,00	0,00	794.222,10	4.207,52	0,53%	0,53%	10,63%
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	5.957.617,56	0,00	0,00	5.976.180,07	18.562,51	0,31%	0,31%	9,23%
BRADESCO MID SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	592.910,21	0,00	0,00	594.486,90	1.576,69	0,27%	0,27%	11,52%
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA ...	2.310.502,21	0,00	0,00	2.314.323,55	3.821,34	0,17%	0,17%	6,92%
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - ...	3.349.223,50	0,00	0,00	3.346.500,24	-2.723,26	-0,08%	-	-
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB RESP LIMITADA FIF CIC AÇ...	1.570.701,33	0,00	0,00	1.563.660,97	-7.040,36	-0,45%	-0,45%	11,31%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITAD...	11.747.033,13	0,00	0,00	11.672.167,02	-74.866,11	-0,64%	-0,64%	12,23%
BRADESCO SELECTION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2.625.611,92	0,00	0,00	2.607.762,46	-17.849,46	-0,68%	-0,68%	10,71%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CI...	2.697.476,70	0,00	0,00	2.657.378,54	-40.098,16	-1,49%	-1,49%	12,19%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1.341.625,03	0,00	0,00	1.319.588,47	-22.036,56	-1,64%	-1,64%	11,53%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>48.314.193,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.398.407,66</b>	<b>84.213,88</b>	<b>0,17%</b>		<b>8,90%</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Dezembro / 2025)**

**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA...	3.593.535,18	0,00	0,00	3.742.191,96	148.656,78	4,14%	4,14%	7,79%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVEST...	802.679,20	0,00	0,00	831.339,50	28.660,30	3,57%	3,57%	7,21%
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR AÇÕES RESP LIMITADA...	1.078.819,89	0,00	0,00	1.115.465,56	36.645,67	3,40%	3,40%	7,69%
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍ...	3.093.147,70	0,00	0,00	3.189.747,54	96.599,84	3,12%	3,12%	7,93%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.694.162,83	0,00	0,00	1.747.056,65	52.893,82	3,12%	3,12%	7,30%
<b>Total Exterior</b>	<b>10.262.344,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.625.801,21</b>	<b>363.456,41</b>	<b>3,54%</b>		<b>7,70%</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2025**

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	53.518.755,84	9.267.295,59	24.207.954,18	40.148.956,49	1.570.859,24	2,50%	3,57%
BRASESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	35.331.936,95	0,00	0,00	36.596.687,31	1.264.750,36	3,58%	3,58%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	39.245.154,13	11.323.243,99	20.444.550,70	31.297.779,85	1.173.932,43	2,32%	3,60%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF...	20.494.304,11	0,00	0,00	21.131.072,35	636.768,24	3,11%	3,11%
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	19.537.997,79	0,00	588.194,87	19.555.660,38	605.857,46	3,10%	0,09%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	14.568.454,90	0,00	78.153,95	15.007.746,90	517.445,95	3,55%	3,56%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA...	13.266.203,38	0,00	0,00	13.673.715,62	407.512,24	3,07%	3,07%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	28.507.601,86	109.508,34	28.756.461,14	358.367,62	1,26%	-
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPO...	10.421.435,30	0,00	0,00	10.749.276,54	327.841,24	3,15%	3,15%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA R...	8.643.722,34	0,00	0,00	8.952.595,74	308.873,40	3,57%	3,57%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC R...	7.963.647,44	0,00	0,00	8.193.979,29	230.331,85	2,89%	2,89%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	7.415.655,00	0,00	0,00	7.640.318,65	224.663,65	3,03%	3,03%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	5.489.164,37	0,00	0,00	5.666.380,63	177.216,26	3,23%	3,23%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	4.739.410,86	0,00	137.670,11	4.748.079,40	146.338,65	3,09%	3,13%
ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	4.501.907,56	0,00	135.622,13	4.505.627,96	139.342,53	3,10%	0,08%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	3.647.754,98	0,00	0,00	3.775.807,12	128.052,14	3,51%	3,51%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	2.818.406,71	0,00	0,00	2.916.459,32	98.052,61	3,48%	3,48%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	0,00	3.000.000,00	0,00	3.092.830,95	92.830,95	3,09%	3,46%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	0,00	3.000.000,00	0,00	3.087.765,14	87.765,14	2,93%	3,45%
BTG PACTUAL CDB PLUS FIF RENDA FIXA	2.269.680,91	0,00	0,00	2.351.311,66	81.630,75	3,60%	3,60%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2025

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA	1.124.072,07	0,00	0,00	1.161.820,76	37.748,69	3,36%	3,36%
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC...	429.561,99	0,00	0,00	443.854,95	14.292,96	3,33%	3,33%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>255.427.226,63</b>	<b>55.098.141,44</b>	<b>45.701.654,28</b>	<b>273.454.188,15</b>	<b>8.630.474,36</b>	<b>3,26%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITAD...	10.683.160,73	0,00	0,00	11.672.167,02	989.006,29	9,26%	9,26%
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	3.566.469,85	2.000.000,00	0,00	5.976.180,07	409.710,22	7,36%	7,15%
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIMIT...	5.181.251,34	0,00	0,00	5.475.144,54	293.893,20	5,67%	5,67%
BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2.697.602,55	0,00	0,00	2.942.777,62	245.175,07	9,09%	9,09%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CI...	2.482.350,08	0,00	0,00	2.657.378,54	175.028,46	7,05%	7,05%
BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.393.682,51	0,00	0,00	1.529.831,78	136.149,27	9,77%	9,77%
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB RESP LIMITADA FIF CIC AÇ...	428.758,01	1.000.000,00	0,00	1.563.660,97	134.902,96	9,44%	8,77%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIME...	3.721.129,86	0,00	0,00	3.855.287,39	134.157,53	3,61%	3,61%
BRADESCO SELECTION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2.475.402,69	0,00	0,00	2.607.762,46	132.359,77	5,35%	5,35%
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA ...	2.224.492,09	0,00	0,00	2.314.323,55	89.831,46	4,04%	4,04%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1.244.449,42	0,00	0,00	1.319.588,47	75.139,05	6,04%	6,04%
ITAÚ MOMENTO 30 II RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	723.014,43	0,00	0,00	794.222,10	71.207,67	9,85%	9,85%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MUL...	862.645,15	0,00	0,00	909.598,13	46.952,98	5,44%	5,44%
SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERC...	795.997,76	0,00	0,00	839.497,88	43.500,12	5,46%	5,46%
BRADESCO MID SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	553.292,85	0,00	0,00	594.486,90	41.194,05	7,45%	7,45%
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - ...	3.267.434,86	78.154,00	0,00	3.346.500,24	911,38	0,03%	-
<b>Total Renda Variável</b>	<b>42.301.134,18</b>	<b>3.078.154,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.398.407,66</b>	<b>3.019.119,48</b>	<b>6,65%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2025**

**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA...	3.505.095,40	0,00	0,00	3.742.191,96	237.096,56	6,76%	6,76%
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍ...	2.995.375,78	0,00	0,00	3.189.747,54	194.371,76	6,49%	6,49%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.653.117,96	0,00	0,00	1.747.056,65	93.938,69	5,68%	5,68%
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR AÇÕES RESP LIMITADA...	1.057.452,06	0,00	0,00	1.115.465,56	58.013,50	5,49%	5,49%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVEST...	806.457,52	0,00	0,00	831.339,50	24.881,98	3,09%	3,09%
<b>Total Exterior</b>	<b>10.017.498,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.625.801,21</b>	<b>608.302,49</b>	<b>6,07%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no ano de 2025**

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	37.686.612,82	23.045.186,74	26.949.393,14	40.148.956,49	6.366.550,07	13,80%	14,46%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	22.349.180,85	29.760.256,60	25.042.738,36	31.297.779,85	4.231.080,76	13,32%	14,48%
BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	24.377.208,50	8.008.886,44	0,00	36.596.687,31	4.210.592,37	14,22%	14,46%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF...	19.882.853,24	0,00	1.226.102,31	21.131.072,35	2.474.321,42	12,85%	12,84%
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	18.545.614,75	0,00	1.168.343,61	19.555.660,38	2.178.389,24	11,95%	5,45%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	9.370.215,63	3.922.217,30	147.934,00	15.007.746,90	1.863.247,97	14,04%	14,38%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA...	12.268.109,88	0,00	0,00	13.673.715,62	1.405.605,74	11,46%	11,46%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA R...	7.834.040,03	0,00	0,00	8.952.595,74	1.118.555,71	14,29%	14,28%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	9.759.859,29	1.551.107,16	4.536.309,70	7.640.318,65	865.661,90	11,42%	11,44%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIF CIC R...	0,00	7.334.667,55	0,00	8.193.979,29	859.311,74	11,73%	13,31%
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPO...	0,00	9.985.685,98	0,00	10.749.276,54	763.590,56	8,04%	9,00%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	5.372.042,74	0,00	340.065,49	5.666.380,63	634.403,38	12,26%	5,48%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	4.495.990,83	0,00	273.757,05	4.748.079,40	525.845,62	11,93%	11,93%
ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	4.147.415,18	130.105,90	265.728,03	4.505.627,96	493.834,91	11,91%	5,41%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	3.297.264,40	0,00	0,00	3.775.807,12	478.542,72	14,53%	14,51%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	2.549.083,74	0,00	0,00	2.916.459,32	367.375,58	14,40%	14,41%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	28.507.601,86	109.508,34	28.756.461,14	358.367,62	1,26%	-
BTG PACTUAL CDB PLUS FIF RENDA FIXA	2.056.661,53	0,00	0,00	2.351.311,66	294.650,13	14,33%	14,33%
PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA	1.009.974,23	0,00	0,00	1.161.820,76	151.846,53	15,06%	15,03%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF ...	6.793.796,54	0,00	6.926.915,09	0,00	133.118,55	1,96%	14,12%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no ano de 2025**

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	0,00	3.000.000,00	0,00	3.092.830,95	92.830,95	3,09%	14,75%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	0,00	3.000.000,00	0,00	3.087.765,14	87.765,14	2,93%	14,62%
CAIXA BRASIL ATIVA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIX...	3.994.764,56	0,00	4.082.363,20	0,00	87.598,64	2,19%	12,34%
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC...	2.369.795,23	0,00	2.000.000,00	443.854,95	74.059,72	12,92%	12,77%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF ...	3.106.949,98	0,00	3.171.702,35	0,00	64.752,37	2,08%	13,95%
ITAÚ IMA-B ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	3.918.964,68	0,00	3.919.077,18	0,00	112,50	0,00%	11,75%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>205.186.398,63</b>	<b>118.245.715,53</b>	<b>80.159.937,85</b>	<b>273.454.188,15</b>	<b>30.182.011,84</b>	<b>12,41%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no ano de 2025**

**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITAD...	5.552.171,96	3.644.478,23	0,00	11.672.167,02	2.475.516,83	35,67%	36,27%
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	2.907.390,52	2.000.000,00	0,00	5.976.180,07	1.068.789,55	31,70%	31,44%
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIMIT...	4.409.454,84	0,00	0,00	5.475.144,54	1.065.689,70	24,16%	24,17%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CI...	1.993.374,72	0,00	0,00	2.657.378,54	664.003,82	33,32%	33,31%
BRDESCO SELECTION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2.002.709,66	0,00	0,00	2.607.762,46	605.052,80	30,22%	30,21%
BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2.400.421,72	0,00	0,00	2.942.777,62	542.355,90	22,59%	22,59%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIME...	3.374.097,79	0,00	0,00	3.855.287,39	481.189,60	14,26%	14,26%
BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.144.687,77	0,00	0,00	1.529.831,78	385.144,01	33,63%	33,65%
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA ...	2.011.338,81	0,00	0,00	2.314.323,55	302.984,74	15,08%	15,06%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1.082.235,22	0,00	0,00	1.319.588,47	237.353,25	21,93%	21,93%
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB RESP LIMITADA FIF CIC AÇ...	330.772,45	1.000.000,00	0,00	1.563.660,97	232.888,52	41,85%	40,99%
ITAÚ MOMENTO 30 II RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	576.633,25	0,00	0,00	794.222,10	217.588,85	37,72%	37,73%
BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	3.444.421,38	0,00	3.644.478,23	0,00	200.056,85	5,80%	16,35%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MUL...	721.813,54	0,00	0,00	909.598,13	187.784,59	26,00%	26,02%
BRDESCO MID SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	421.049,87	0,00	0,00	594.486,90	173.437,03	41,19%	41,19%
SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERC...	666.969,28	0,00	0,00	839.497,88	172.528,60	25,87%	25,87%
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - ...	3.192.262,79	147.934,00	3.140,12	3.346.500,24	9.443,57	0,30%	-
<b>Total Renda Variável</b>	<b>36.231.805,57</b>	<b>6.792.412,23</b>	<b>3.647.618,35</b>	<b>48.398.407,66</b>	<b>9.021.808,21</b>	<b>22,91%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no ano de 2025**

**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA...	3.442.239,71	0,00	0,00	3.742.191,96	299.952,25	8,71%	8,71%
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍ...	2.966.173,32	0,00	0,00	3.189.747,54	223.574,22	7,53%	7,54%
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR AÇÕES RESP LIMITADA...	1.075.262,49	0,00	0,00	1.115.465,56	40.203,07	3,74%	3,74%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.711.320,36	0,00	0,00	1.747.056,65	35.736,29	2,09%	2,09%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVEST...	816.064,38	0,00	0,00	831.339,50	15.275,12	1,89%	1,87%
<b>Total Exterior</b>	<b>10.011.060,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.625.801,21</b>	<b>614.740,95</b>	<b>6,14%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

### Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 14/01/2026 às 09:11:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4313-7f55-bfa4-2ee9-36>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 14/01/2026 às 09:11:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4313-7f55-bfa4-2ee9-36>



## Licitações e Contratos

## Aviso de Interesse de Contratação



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, por intermédio do Departamento Administrativo, realizará uma Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que pretende contratar serviços especializados para a recarga de extintores.

**Período para apresentação das propostas:** de 14 de janeiro de 2026 a partir das 08h a 16 de dezembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília). Endereço Eletrônico Para Envio das Propostas: [kattia.moraes@itupeva.sp.gov.br](mailto:kattia.moraes@itupeva.sp.gov.br)

### 1. DO OBJETO E ESTIMATIVA DE VALOR

1.1. Constitui objeto desta dispensa a contratação de serviços especializados para a recarga de extintores.

1.2. Quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Recarga e Manutenção Preventiva Nível nº 2 Extintor de Água 10L - cilindros nºs 98097, 36937 e 91597	3
02	Recarga e Manutenção Preventiva Nível nº 2 Extintor Pó BC 4KG - cilindros nºs 32203, 28943, 64447, 65146 e 64471	5
03	Recarga e Manutenção Preventiva Nível nº 2 Extintor CO <sup>2</sup> 4KG - cilindro 3461	1
Total de Extintores: 9		

1. 3. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 586,38 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

### 2. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

2.1. O presente aviso de interesse de contratação ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site.

### 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

3.1. A regularidade da empresa vencedora deverá ser comprovada por meio dos documentos listados no Termo de Referência, especificamente no item nº 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

#### **4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

4.1. A proposta deverá discriminar as características do objeto, condições de pagamento, execução e demais informações necessárias, que deverão estar em conformidade com o Termo de Referência.

4.2. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4.4. O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

4.5. Deverão estar incluídas, no preço dos serviços, todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública

4.6. As propostas de preço que não estiverem em conformidade com as exigências deste aviso de contratação direta e do Termo de Referência serão desconsideradas, sendo julgadas como desclassificadas.

#### **5. DO LOCAL/PRAZO DE ENTREGA**

5.1. Deverá ser de acordo com o Termo de Referência, especificamente no item nº 5 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Deverá ser de acordo com o Termo de Referência, especificamente no item nº 9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

A Nota Fiscal Eletrônica - NF -e - deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: [kattia.moraes@itupeva.sp.gov.br](mailto:kattia.moraes@itupeva.sp.gov.br).

#### **7. DAS SANÇÕES**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Instituto de Previdência do Município de Itupeva ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

7.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" da cláusula acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" da cláusula acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa: Pela Inexecução parcial ou total do objeto desta contratação, ou inadimplemento das obrigações assumidas no presente, além das medidas e penalidades previstas em lei e neste contrato, ficará sujeita a CONTRATADA ao pagamento de multas, conforme a seguir estipuladas, de acordo com a natureza e a gravidade da falta:

a) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

b) compensatória de 10% (dez por cento) proporcional à obrigação inadimplida, no caso de inexecução parcial do objeto.

c) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% (dez por cento),

d) em caso de inexecução parcial, a multa moratória será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Instituto de Previdência do Município de Itupeva.

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4.1. A multa efetivamente aplicada, bem como eventuais indenizações cabíveis, poderão ser cobradas por meio de guia de recolhimento, ou compensada com recursos provenientes de valores de pagamentos devidos à CONTRATADA, ou com a utilização da caução (se houver), ou por via judicial, mediante inscrição em dívida ativa.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de advertência, impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o Instituto de Previdência do Município de Itupeva a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

7.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Instituto de Previdência do Município de Itupeva;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.9. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

Para a presente contratação, o instrumento de contrato será substituído pelo empenho, conforme previsto no artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de compra com entrega imediata.

Vigência contratual: da retirada dos extintores que deve ser realizada até 30 de janeiro de 2026 até a devolução dos equipamentos devidamente recarregados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será aplicada, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, as disposições das Leis Complementares n.ºs. 123, de 14/12/2006, e 147, de 07/08/2014, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015.

9.1.1. A licitante que se encontrar nesta situação, deverá juntar o documento de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil, atualizado, com prazo de emissão de até 90 (noventa) dias da data de publicação deste aviso de contratação direta. Sendo que na ausência desse documento, a empresa não poderá exercer o favorecimento da lei. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou apresentação de documentação relativa à presente aquisição.

9.2. A presente contratação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: [kattia.moraes@itupeva.sp.gov.br](mailto:kattia.moraes@itupeva.sp.gov.br).

9.4. Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do Itupeva Previdência.

9.5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

a) ANEXO I – Termo de Referência

Itupeva, 13 de janeiro de 2026.

Kattia Rodrigues de Moraes  
Agente de Contratação



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação serviços de recarga e manutenção de extintores que estão instalados na sede do Itupeva Previdência.

1.2. Quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Recarga e Manutenção Preventiva Nível nº 2 Extintor de Água 10L - cilindros nºs 98097, 36937 e 91597	3
02	Recarga e Manutenção Preventiva Nível nº 2 Extintor Pó BC 4KG - cilindros nºs 32203, 28943, 64447, 65146 e 64471	5
03	Recarga e Manutenção Preventiva Nível nº 2 Extintor CO <sup>2</sup> 4KG - cilindro 3461	1
Total de Extintores: 9		

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)**

2.1. Considerando a necessidade urgente de manutenção da segurança no ambiente de trabalho, especialmente no que tange à prevenção de incêndios, a contratação de serviços especializados para a recarga de extintores de incêndio se faz necessária. A medida é crucial para garantir o cumprimento das normas legais relacionadas à segurança do trabalho e a proteção de servidores e patrimônio, conforme especificações técnicas. Os materiais e serviços a serem contratados visam assegurar que os equipamentos de combate a incêndio (extintores) mantenham a eficácia necessária em caso de emergências.

2.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme Portaria nº 027, de 09 de maio de 2025, item 35 e a despesa está prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual), o que garante o suporte financeiro necessário para a execução do serviço.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para a recarga de 9 extintores instalados nas dependências do Itupeva Previdência. A empresa deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme as normas de segurança estabelecidas e as especificações descritas neste Termo de Referência.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

3.2. O objeto dos serviços deverá ser retirado na sede do Itupeva Previdência, sito à Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP – CEP: 13.295-528, no horário das 08h00 às 16h00 e a empresa deverá deixar uma reserva de cada extintor retirado.

3.3. A descrição pormenorizada dos itens a serem fornecidos encontra-se no item 1.2 deste TR.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. A empresa contratada deverá possuir e apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser especializada na prestação de serviços de recarga de extintores.
- b) Apresentar Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- c) Cumprir as especificações técnicas descritas no termo de referência.
- d) Executar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos.
- e) Fornecer materiais com qualidade, obedecendo aos padrões estabelecidos.
- f) Garantir os materiais fornecidos, substituindo qualquer item que apresente defeito de fabricação ou não atenda às especificações.
- g) Qualidade dos produtos e serviços fornecidos.

### 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Prazo dos serviços: até dia 30 de janeiro de 2026.

5.2. Prazo de início da vigência do contrato: Para a presente contratação, o instrumento de contrato será substituído pelo empenho, conforme previsto no artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de compra com entrega imediata.

5.3. Vigência contratual: até dia 30 de janeiro de 2026.

5.4. Local da entrega/horário: na sede do Itupeva Previdência, sito à Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP – CEP: 13.295-528, no horário das 08h00 às 16h00.

### 6 – DOS CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá discriminar as características do objeto, condições de pagamento, execução e demais informações necessárias, que deverão estar em conformidade com este TR.

6.2. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

6.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

6.4. O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

6.5. Deverão estar incluídas, no preço dos serviços, todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública.

### 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

- 7.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.3. A formalização da contratação ocorrerá por meio de nota de empenho.
- 7.4. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da contratação ou pelos respectivos substitutos.
- 7.5. O fiscal acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.6. O gestor do empenho coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.7. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do empenho.
- 7.8. Fica designada como fiscal da presente contratação, conforme indicação da Diretora Presidente, a servidora Araceli Carboneri, que será substituída pela servidora Fabiana Pickles Oliveira Rocha, em caso de impedimento da primeira.
- 7.9. Fica designada como gestora da presente contratação, a servidora Kattia Rodrigues de Moraes, Diretora do Departamento Administrativo.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. Previamente à seleção do fornecedor, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- 8.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 8.2.2 Consulta as certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas).
- 8.2.3 Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 8.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- 8.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

### 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/21)

9.1. O pagamento à empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor previsto no contrato, sendo a nota emitida e entregue junto ao departamento administrativo.

9.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias da apresentação do documento fiscal, respeitado o prazo estipulado pelo Decreto Municipal nº 3.601/2023, artigo 182.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5. Deverá ser observado pela CONTRATADA no ato de geração da nota fiscal/fatura, e do boleto, se for o caso, o desconto do valor referente ao Imposto de Renda, salvo as hipóteses em que não haverá retenção, para que a CONTRATANTE, efetue a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, nos termos da IN RFB 1234/2012 e suas alterações posteriores.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar os itens de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste TR, conforme item 1.2.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

11.2. Efetuar o pagamento à Contratada pelo valor dos serviços prestados, nos prazos e condições estabelecidos neste TR.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

11.3. Realizar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da Contratada, conforme legislação aplicável, quando necessário.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART.6, XXIII, “J”, L.14133/21)**

12.1. A dotação orçamentária será informada pelo Departamento Financeiro através de recursos próprios do Instituto.

12.2. A presente contratação está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual de 2026, item 35.

**13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART.6, XXIII, “I”, L.14133/21)**

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 586,38 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme valor médio obtido por meio de pesquisa de preços acostada aos autos.

**14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Na aplicação de penalidade e sanções serão observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

**15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.2. Casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a legislação vigente.

Itupeva, 13 de janeiro de 2026.

<b>Elaborado por:</b>  <b>Kattia Rodrigues de Moraes</b> Diretora Administrativa	<b>Aprovado por:</b>  <b>Juliane Bonamigo</b> Diretora Presidente
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4313-7f55-bfa4-2ee9-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2180, ano VIII, veiculado em 14 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 14/01/2026 às 09:11:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4313-7f55-bfa4-2ee9-36>